

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 09 10 2 120 20 hs

ASSINATURA

Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI N° ____ O +8 __ DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Ementa:

Cria o *Programa de Aprendizagem do Uso Das Plataformas de Internet* aos professores da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o *Programa de Aprendizagem* para utilização das plataformas disponíveis de internet aos professores da Rede Municipal de ensino.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, responsável por ministrar os cursos nas escolas do Município.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por viabilizar as escalas de visitação nas escolas para ministração dos cursos.

Art. 4º Os professores receberão as aulas nas escolas em que estão lotados, respeitando a carga horária de trabalho com os equipamentos que já estão sendo utilizados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 07 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Vereadora

PROJETO DE LEI Nº _______/2021. EMENTA: Cria o Programa de Aprendizagem do Uso Das Plataformas de Internet aos professores da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

Página 1



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

A Rede Municipal de ensino da Prefeitura de Campina Grande/PB é uma das maiores do estado da Paraíba. Só isso já demonstra a grandiosidade da dimensão do desafio que é capacitar professores para educar os alunos de nosso município.

Durante a pandemia da Covid-19 as aulas presenciais foram interrompidas (ainda continuam interrompidas para evitar contágio do vírus). E, para diminuir a exclusão social, alguns professores por iniciativa própria se propuseram a ministrar aulas por meio digital, através de seus aparelhos de telefonia celular e/ou computadores. Mitigou mas não resolveu o problema que a falta das aulas presenciais acarretou -e ainda acarretapara tantas e tantas famílias com seus filhos matriculados nas séries de ensino, do primeiro ao último, posto que muitos dos professores com boa vontade não tinham conhecimento suficiente para lançar mão das ferramentas que o mundo da internet criou. Sim, boa-vontade porque não partiu do governo a iniciativa.

Diante de inúmeras dificuldades, alguns desses professores buscaram ajuda de seus próprios filhos, de vizinhos, amigos etc para compreenderem como essas ferramentas funcionavam. Era mais uma etapa a vencer: saber usar as ferramentas que possibilitassem que as aulas chegassem aos celulares e/ou computadores dos alunos (quando estes os possuíam, uma minoria, registra-se!).

Por este motivo, sem que tenhamos noção de quando esse "novo normal" (de não haver aulas presenciais) acabará, proponho que a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia ministre cursos para os professores da Prefeitura de Campina Grande/PB para que eles tenham conhecimento dos instrumentos disponíveis na internet de forma a capacitá-los para um contínuo ensino à distância, caso haja necessidade por agora ou em qualquer outro tempo.

Os professores receberão aulas durante o horário de trabalho, em escala nas próprias escolas em que estão lotados, com os equipamentos que possuem posto que não há previsão de compra de aparelho único a ser distribuído aos professores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

•

Fabiana Gom